



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 104, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária
para o exercício de 2017.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Proposta de Deliberação Plenária nº 06/2016 – Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA/SC;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade dos votos, a Proposta Orçamentária do exercício de 2017 no montante de 12.702.722,00 (doze milhões e setecentos e dois mil e setecentos e vinte e dois reais);

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 18/10/2016.